BO-12-15 – 17-07-15

17ª COPA VANGUARDA DE FUTSAL MASCULINO

A Comissão Executiva da 17ª COPA VANGUARDA DE FUTSAL MASCULINO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Conforme relatório da equipe de arbitragem em rodada realizada dia 16-07-15, em Jacareí, DENUNCIAR O SR. Bruno Bernardo Zuchinalli, cumprindo suspensão, por invasão de quadra e tentativa de agressão à equipe de arbitragem, nos ITENS 9.2 e 7.2 do Regulamento.

Pelo ITEM 9.2 aplicar a pena de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias e pelo ITEM 7.2 a pena de suspensão de 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias de suspensão. Aplicar o que determina os § PRIMEIRO e SEGUNDO do Art. 46 do Regulamento.

Divulgar os resultados dos jogos semifinais:

Guaratinguetá	00 x 00São José dos Campos – tempo normal
Guaratinguetá	00 x 01 São José dos Campos – Prorrogação
J a c a r e í	03 x 03 T a u b a t é – tempo normal
J a c a r e í	00 x 00 T a u b a t é – Prorrogação
J a c a r e í	03 x 02 T a u b a t é – Pênaltis

Em razão de indisponibilidade de locais para o dia 20-07-15 nas cidades das equipes de Guaratinguetá e Taubaté, CANCELAR a disputa de 3º / 4º.
Uma das equipes acima, perdedora nas semifinais, será proclamada 3ª colocada com a definição da Campeã no dia 23/7 entre Jacareí e São José dos Campos.
-Vencendo Jacareí, Taubaté será 3ª Colocada
-Vencendo SJCampos, Guará será 3ª Colocada

JOGO FINAL

D I A 23 - 07 - 15 - QUINTA FEIRA

J A C A R E Í 20:15 h J a c a r e í x São José Campos
(Educamais Paraíso) Decisão 1º / 2º

OCORRENDO EMPATE NO TEMPO NORMAL, PRORROGAÇÃO (05x05), PERSISTINDO EMPATE DECISÃO POR PENALTIS.

COMISSÃO EXECUTIVA

Valério Luiz Fernandes Santos	Suely Cunha	Nelson de Faria
REDE VANGUARDA	REDE VANGUARDA	COORD. TECNICO.